



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

INDICAÇÃO

Indicação Nº 7/2023 -

Assunto: INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE REALIZE O ASFALTAMENTO DO TRECHO ENTRE A RODOVIA ANDRÉ FRANCO MONTORO E O JARDIM PLANALTO.

Autoria: CINOÊ DUZO

Indicação Nº 53/2023 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PODA DE ARVORE EXISTENTE A RUA AMÁBILE MANTOVANI GUARNIERI, NO BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Indicação Nº 54/2023 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ROÇAGEM, LIMPEZA E COLETA DE ENTULHOS NA PRAÇA MATHEUS MAYLASKI E NA ÁREA VERDE DO BAIRRO JARDIM PATRICIA.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Indicação Nº 55/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO A MANUTENÇÃO NA SINALIZAÇÃO DE SOLO E TRÂNSITO SITUADO NA RUA NELSON CORREIA BRIOSO, CRUZAMENTO COM A AVENIDA LUIZ DE GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS – JARDIM GETÚLIO VARGAS.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 56/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA GRADE DE PROTEÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA DA CRIANÇA, NO BAIRRO JARDIM LONGATTO - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 57/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA NOS MUROS QUE CERCAM O CEMITÉRIO MUNICIPAL, NO BAIRRO DO TUCURA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 58/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS E A MANUTENÇÃO NO PISO ASFÁLTICO NO MEIO-FIO DA RUA OTÁVIO ALVES BEZERRA, CRUZAMENTO COM A AVENIDA FRANCISCO COSER, DEFRENTE AO NUMERAL 219, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA - REGIÃO NORTE. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 59/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO METÁLICA (GUARD-RAIL) NO CÓRREGO DA AVENIDA BRASIL, NO TRECHO DA RUA PROFESSOR ANTÔNIO GALVÃO, ATRÁS DO CENTRO CULTURAL. REGIÃO CENTRAL.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 60/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A DESOBSTRUÇÃO DE DOIS BUEIROS LOCALIZADOS NA AVENIDA LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS, DEFRENTE AO NUMERAL 1365 SENTIDO BAIRRO-CENTRO. PRÓXIMO AO LAGO PRINCIPAL DO ZERÃO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 61/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NOS TERRENOS PÚBLICOS E ÁREAS INSTITUCIONAIS LOCALIZADAS NO LINDA CHAIB. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 62/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA NICARÁGUA, EM FRENTE AO Nº 65, NA VILA DIAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 63/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE DE ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA ERICO VERÍSSIMO PRÓXIMO A CRECHE DO LINDA CHAIB.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 64/2023 -

Assunto: INDICA-SE AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL, A FIM DE AGILIZAR AS CIRURGIAS ELETIVAS. **Autoria:** LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Indicação Nº 65/2023 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, para que seja inserida as informações de custos, contrato, etc na placa de transparência da reforma referente à UBS do Aterrado. **Autoria:** TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 66/2023 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, para que seja realizada operação de nivelamento com máquina patrol da Estrada do Bairrinho, após Lagoa Dourada, Loteamento Linda Chaib.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 67/2023 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, para que seja realizado asfaltamento e implantação de galeria pluvial na Rua Nelson Vital do Prado, Jardim Flamboyant. **Autoria:** TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 68/2023 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, realização de limpeza e manutenção da Praça Tercília Rossi Tarossi, Jardim Tropical. **Autoria:** TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 69/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NA PRAÇA COMANDANTE JOSÉ DOS SANTOS MORENO, NO MOGI MIRIM II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 70/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA QUADRA DE FUTEVÔLEI “ARENA ADEMIRZÃO”, LOCALIZADA NA PRAÇA COMANDANTE MORENO, NO MOGI MIRIM II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 71/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA URACOS NA RUA KARAJÁ, NO MOGI MIRIM II. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 72/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO NA MALHA ASFÁLTICA NA ESQUINA DA AVENIDA TUPI COM A AVENIDA TAMOIO NO MOGI MIRIM II. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 73/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO NO BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA TUPI, NO MOGI MIRIM II. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 74/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE RECAPEAMENTO NA RUAS TUPINAMBÁ E AIMORÉS, NO MOGI MIRIM II. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 75/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que conceda o direito das mães, pais e responsáveis dos autistas e demais pessoas com deficiência, de os acompanharem nos veículos de transporte escolar. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 76/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, a manutenção com urgência dos ônibus de transporte da APAE e de seus elevadores, ou que providencie novos veículos de transporte coletivo adaptados às pessoas com deficiências, que também possuam elevadores, tendo em vista que há pessoas que estão ficando sem o devido acompanhamento na instituição pela falta do transporte. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 77/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize a contratação de mais médicos psiquiatras na cidade de Mogi-Mirim/SP, tendo em vista que em resposta ao requerimento 446/2022, nos foi informado que há apenas um psiquiatra atendendo no município. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 78/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, para que por meio de sua secretaria competente, realize a manutenção na iluminação do poste localizado na Rua Oscar Vilas Boas em frente número 218, bairro Jardim Primavera, Mogi-Mirim/SP, bem como nos últimos postes localizados ao final da mesma rua. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requerimento Nº 35/2023 -

Assunto: REQUEIRO INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O CRONOGRAMA DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2023, INCLUINDO O NOME DOS LOGRADOUROS, A DATA DE PREVISÃO DAS OBRAS E A FONTE DOS RECURSOS PARA SUA REALIZAÇÃO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 36/2023 -

Assunto: REQUEIRO INFORMAÇÕES SOBRE O REMANEJAMENTO DOS VIGIAS NOTURNOS DA PREFEITURA DE SEUS POSTO DE TRABALHO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 37/2023 -

Assunto: REQUEIRO INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE PREVISÃO PARA ABERTURA DE NOVAS INSCRIÇÕES PARA HABITAÇÃO POPULAR.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 38/2023 -

Assunto: REQUEIRO INFORMAÇÕES SOBRE O QUANTITATIVO DE IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS QUE FUNCIONAM EM IMÓVEIS ALUGADOS PROTOCOLARAM EM 2022 NA PREFEITURA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA O ANO DE 2023. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 40/2023 -

Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, QUE ENVIE A ESTA CASA INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO JUDICIAL DAS CASAS QUE APRESENTARAM PROBLEMAS DE RACHADURAS DO EUGÊNIO MAZON (CDHU).

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 41/2023 -

Assunto: REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 28 DE MARÇO, ÀS 19 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE DISCUSSÃO E DEBATE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BUEIROS INTELIGENTES EM MOGI MIRIM E PROJETO DE LEI Nº 189/2022.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 42/2023 -

Assunto: Requer ao senhor prefeito Paulo de Oliveira e Silva que, por meio da Secretaria de Saúde, informe se há falta de profissionais médicos da área de ginecologia nas unidades de saúde. Solicita, ainda, escala atual de trabalho, bem como, em caso de defasagem desses profissionais, qual o planejamento para a contratação.

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 43/2023 -

Assunto: Requeiro ao Presidente da Câmara Municipal de Mogi-Mirim: Dirceu da Silva Paulino, informações sobre o custo total do novo sistema eletrônico/digital instalado nesta casa legislativa, com encaminhamento dos comprovantes de pagamentos já realizados.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 44/2023 -

Assunto: Reitero a indicação nº 657/2022 ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, pra que por meio de sua secretaria competente, providencie varredores para prestação de serviços de forma periódica e contínua; para limpeza da praça localizada entre a Rua Oscar Vilas Boas e Rua Doutor Joaquim A R Rosa, Jardim Primavera, e das respectivas ruas, tendo em vista que as árvores desta praça soltam uma enorme quantidade de folhas e espécies de mamonas, causando riscos de acidentes e quedas dos munícipes que passam por este local.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 45/2023 -

Assunto: Requer ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, informações e providências sobre o descumprimento das Leis Federais vigentes, por não estar fornecendo atendimento prioritário aos autistas e pessoas com deficiências no Transporte Escolar, no sentido de entregá-los em suas residências primeiro que os demais alunos, tendo em vista as peculiaridades que estas crianças possuem, e considerando um fato específico que vem ocorrendo referente a um aluno autista de grau severo, da escola Regina Maria Tucci, Jardim Santa Cruz, descrito no corpo deste requerimento.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 46/2023 -

Assunto: Requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente; informações sobre em que fase está o processo licitatório para contratação de nova Empresa Prestadora de Serviço de Transporte Público Coletivo, e caso tenha sido aberta licitação, requeiro o envio de cópia do edital, e de eventuais aditivos, retificações ou alterações do mesmo, se houverem sido feitas.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 47/2023 -

Assunto: Reitero o requerimento nº 445/2022 ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, tendo em vista que a resposta não teve pertinência com o que foi solicitado. A fim de que o poder executivo, por meio de sua secretaria competente, informe sobre quais medidas a administração pública municipal esta tomando para que sejam instaladas placas com a “fita quebra-cabeça” (símbolo do Transtorno do Espectro Autista) nos estabelecimentos públicos e privados, para o atendimento prioritário dos autistas, conforme determina a Lei Federal nº 12.764/2012 e a Lei Municipal nº 6.013/2018.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Moção Nº 23/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES DE APLAUSOS À HELENA DOS SANTOS REIS (CORONEL HELENA), EMPOSSADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2023 COMO SECRETÁRIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Moção Nº 24/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE ANTÔNIO SERAFIM GUARNIERI, OCORRIDO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 25/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE NARCISO ROSA DOS SANTOS, OCORRIDO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA, DIRCEU DA SILVA PAULINO

Moção Nº 26/2023 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS PARA A ATLETA GIOVANA SCHINCARIOL DELATORRE BARBOSA, PELA CONQUISTA DE SEIS TÍTULOS, PELO CIRCUITO DE VERÃO ROTA DO SOL 2023, DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS, MODALIDADE DE 8 A 18 ANOS.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 27/2023 -

Assunto: Moção Honrosa de Congratulações e aplausos pelo aniversário de três anos do restaurante Akazumy Sushi Bar, ocorrido no dia 12 de novembro de 2022, que na pessoa do empresário Faucielho Inácio cumprimento toda a equipe.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Moção Nº 28/2023 -

Assunto: Moção Honrosa de Congratulações e Aplausos ao Clube de Tiro 1911, representado pelo Sargento Coran, em nome do qual estendo meu cumprimento a todos os atiradores.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROL. Nº 05/23

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 002/23

[Proc. Adm. nº 0774/2023]

Mogi Mirim, 7 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial, no valor **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), junto à Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

O recurso de trata esta matéria será destinado para premiações de diversos eventos esportivos vinculados àquela Secretaria Municipal.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJ. Nº 05/23

FOLHA Nº 09

PROJETO DE LEI Nº 03 DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 70.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar crédito adicional especial suplementar, por transposições de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.44	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
01.44.11	Gestão de Esporte, Juventude e Lazer	
01.44.11.27.812.1004.2028	Manut. Ativ. do Esporte, Juventude e Lazer	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	70.000,00

PARA:

01.44	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
01.44.11	Gestão de Esporte, Juventude e Lazer	
01.44.11.27.812.1004.2028	Manut. Ativ. do Esporte, Juventude e Lazer	
3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	70.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 7 de fevereiro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 03 de 2023
Autoria: Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROL. N° 06/23

FOLHA N° 03

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 003/23

[Proc. Adm. n° 1783/2023]

Mogi Mirim, 7 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o presente Projeto de Lei a indispensável e necessária autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar alterações na Lei Municipal n° 6.381/2022.

A Lei Municipal em comento criou, junto à Secretaria de Segurança Pública desta Municipalidade, a **RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL (ROMU)**, cujos membros serão voluntários dentro do quadro efetivo de Guardas Civis Municipais, devidamente formados e atualizados.

Ocorre que, pelo motivo de esse procedimento de atuação policial ser de natureza voluntária, no que concerne à participação de Guardas Civis Municipais, não se pode escalar o profissional para essa tarefa sem que o mesmo concorde, uma vez que no seu contrato de trabalho não consta essa atribuição, o que dificulta à corporação trabalhar com um número maior de pessoal nas ações da ROMU, motivo pelo qual há a necessidade de se alterar o art. 1º, suprimindo a expressão “voluntários”.

Outra alteração que se faz necessária é a do art. 2º, de modo a permitir que o planejamento em conjunto com o Comando da Guarda Civil Municipal possa ser feito com a cooperação técnica dos municípios limítrofes, em consonância com a Lei Municipal n° 6.528/2022.

Salienta-se que essa parceria somente ocorrerá enquanto houver o Termo de Cooperação Técnica entre os Municípios.

São estas, senhores Vereadores, as razões que vislumbram a necessidade de se alterar o diploma legal aqui mencionado, a fim de aperfeiçoar as ações da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU).

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJ. Nº 06/23

FOLHA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 2023

DISÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.381, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE CRIOU A RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL (ROMU).

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 6.381, de 14 de dezembro de 2021, que criou a **RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL (ROMU)**, passam a vigor com as seguintes redações:

Art. 1 Fica criada junto à Secretaria de Segurança Pública da Prefeitura de Mogi Mirim a RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL (ROMU), cujos membros deverão ser vinculados ao quadro efetivo de Guardas Civis Municipais, devidamente formados e atualizados.

Art. 2º A ROMU é um grupo de pronto emprego operacional, atuante na circunscrição municipal, mediante planejamento em conjunto com o Comando da Guarda Civil Municipal e em cooperação técnica com os municípios limítrofes, em consonância com a Lei Municipal nº 6.528, de 26 de outubro de 2022.

§ 1º A atuação em conjunto com os municípios limítrofes, de que dispõe o "caput" deste artigo, ocorrerá quando e enquanto houver o Termo de Cooperação Técnica.

§ 2º A ROMU atuará com funções de patrulhamento eminentemente preventivo, atendimento de ocorrências com as quais se depararem ou quando solicitado, além de prestar apoio às outras unidades de atendimento da Corporação, motorizada ou não, bem como às polícias estadual e federal, ao Ministério Público e aos órgãos locais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 7 de fevereiro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 06 DE 2023.

“Institui a Campanha “AGOSTO LILÁS” no Município de Mogi Mirim “

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – Fica Instituída, no âmbito do Município de Mogi Mirim, a “Campanha AGOSTO LILÁS”, a ser realizada anualmente, durante o mês de Agosto.

Parágrafo único. A Campanha Agosto Lilás será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º – A Campanha Agosto Lilás tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência contra a mulher, principalmente a violência doméstica e a familiar.

Art. 3º – Para que os objetivos desta Lei sejam alcançados, necessário se faz a divulgação das ações de proteção, de combate e de educação ao combate da violência contra a mulher, onde poderão ser utilizados as seguintes ações:

- Ações de mobilização da sociedade;
- Palestras de sensibilização;
- Debates ;
- Encontros de grupos de apoio voltados para o fim da violência;
- Utilização de Campanhas em redes sociais;
- Eventos e Seminários para conscientização da população.

Parágrafo único. As Atividades previstas no caput poderão ser realizadas pelo órgão competente do Poder Executivo de forma articulada com suas Secretarias, tendo como opção firmar parcerias com Instituições Governamentais e não Governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direito e conselhos de classe.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 10 de Fevereiro de 2023.

VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

